PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 031/2003

Exonera vice-diretora da Escola Felisberto Camandaroba, no povoado Wanderley.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a professora **Ivone Pereira dos Santos**, do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Felisberto Camandaroba, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do povoado de Wanderley, zona rural do município da Barra-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 12 de fevereiro de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal